AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA № 1/2005

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2004, e com base na Resolução de Diretoria n.º 015, de 12 de janeiro de 2005.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes econômicos do setor de refino e de processamento de frações de petróleo e de gás natural que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

- 1.1. Obter subsídios e informações adicionais sobre dois Atos Normativos
- Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Refinarias de Petróleo e de Unidades de Processamento de Gás Natural, e o Regulamento Técnico anexo.
- Resolução que estabelece a regulamentação para as atividades de Construção ou Ampliação de Capacidade e Operação de Unidades de Processamento de Frações de Petróleo para obtenção de derivados de petróleo, e o Regulamento Técnico anexo.
- 1.2. Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.
- 1.3. Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.
- 1.4. Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 As minutas da Resolução e do respectivo Regulamento Técnico objetos desta Audiência estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/Audiencia Publica

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20°, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS

- 4.1 Os comentários das minutas das Resoluções e dos respectivos Regulamentos Técnicos, oriundos da Consulta Pública, deverão ser enviados para :
- 4.1.1 Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Refinarias de Petróleo e Unidades de Processamento de Gás Natural

ENDEREÇO ELETRÔNICO – consulta-srp1@anp.gov.br

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20°, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

4.1.2 Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Unidades de Processamento de Frações de Petróleo

ENDEREÇO ELETRÔNICO - consulta-srp2@anp.gov.br

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20°, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco "A", 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 9 de março de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ,

- 6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:
- 6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 08 de março de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.
- 6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.
- 6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Audiência.
- 6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.
- 6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.
- 6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Maurício Taam e como Secretário a servidora Janaina Francisco Sala.

8. PROGRAMAÇÃO

9h30 - 10h	Recepção de expositores e registro de participantes
10h - 10h30	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência e
	pronunciamento do Diretor Geral da ANP
10h30 – 11h	Exposição do tema pela Superintendência de Refino e
	Processamento de Gás Natural
11h - 11h15	Intervalo
11h15 – 12h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de
	inscrições – Resolução de Refinarias e Unidades de
	Processamento de Gás Natural
12h45 – 14h	Intervalo para almoço
14h – 15h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de
	inscrições – Resolução de Unidades de Processamento de Frações
	de Petróleo
15h30 – 16h	Encerramento

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se

LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR SECRETÁRIO EXECUTIVO